



# Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul

## EDITAL Nº. 001/2024

### EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR(A) DE ESCOLA.

**MUNICÍPIO DE PEDRO OSÓRIO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA Nº 01/2024**

Edital de certificação para provimento do cargo em comissão ou função gratificada de Diretor de Escola de que trata o Decreto Municipal nº 6357/2024.

O Município de Pedro Osório comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de membros do magistério do quadro efetivo da rede municipal para desempenhar o cargo em comissão ou a função gratificada de Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art.14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 6357/2024.

#### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal da Educação;
- 1.2 O edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, e em meio eletrônico.
- 1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

#### **2. INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão recebidas de modo presencial na Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Maximiano Tupinambá da Costa, nº35, no horário das 9 horas às 12 horas contendo a ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato



# Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul

e demais cópias dos documentos exigidos neste edital. As inscrições estarão abertas a partir das **nove horas do dia 01/11/2024 até às doze horas do dia 29/11/2024.**

2.1.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo e horário estipulado no item 2.1.

2.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste edital.

2.3 As inscrições serão gratuitas.

## 3. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

3.1 As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada ou o cargo em comissão de Diretor de Escola na rede municipal de Pedro Osório deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

3.1.2 Cópia documento de identidade;

3.1.3 Cópia do comprovante de residência;

3.1.4 Apresentação de comprovante dos seguintes requisitos:

- a) Formação em curso superior na área da Educação;
- b) Plano de ação compatível com o segmento pretendido, com metas a serem cumpridas no decorrer de cada ano, a ser protocolado no ato de inscrição;
- c) Ser servidor, integrante do Quadro do magistério atualmente lotado no município com, pelo menos, 5 (cinco) anos de experiência na área de Educação em qualquer esfera.
- d) Conclusão, com aproveitamento, de cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da gestão e administração escolar com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas ou conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, de especialização em gestão e/ou administração escolar;

e) Não ter sofrido penalidade quando do desempenho de cargo ou função pública;

**3.3** Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 serão certificados pela Administração Municipal.

## 4. DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

4.1 No prazo de até dois dias úteis, a contar do encerramento das inscrições, a equipe da Secretaria da Educação fará a análise do material apresentado e disponibilizará no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados.



# **Prefeitura Municipal de Pedro Osório**

**Estado do Rio Grande do Sul**

4.2 Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria da Educação, no prazo de 48 horas, mediante apresentação das razões que amparam a sua resignação.

4.2.1 No prazo de 48 horas, a Secretaria da Educação, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.

4.2.2 Da decisão da Secretaria, cabe recurso ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 48 horas, cuja decisão deverá ser motivada.

4.2.3 A lista final dos candidatos habilitados e certificados será publicada na forma do item 4.1, no prazo de 48 horas, após a decisão dos recursos.

## **5. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO**

5.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 2 anos.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8 horas às 12 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Pedro Osório, na Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Maximiano Tupinambá da Costa, nº35, Pedro Osório - RS - Fone: 53 3255 1332.

Pedro Osório, 10 de outubro de 2024.

  
**Márcio Fiori**  
Secretário de Educação  
Matrícula 2006 0

**Moacir Otílio Alves**  
Prefeito Municipal

**Márcio Luiz Fiori**  
Secretário da Educação

**ANEXO ÚNICO  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_

1.2 Filiação: \_\_\_\_\_

1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_

1.4 Naturalidade \_\_\_\_\_

1.5 Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ 1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

2.3 Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

2.4 Número de certificado de reservista: \_\_\_\_\_

2.5 Endereço residencial: \_\_\_\_\_

2.6 Endereço eletrônico \_\_\_\_\_

2.7 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE:**

**3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – MAGISTÉRIO**

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**3.2 GRADUAÇÃO**

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**3.3 PÓS-GRADUAÇÃO**

**3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO**

Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

### 3.3.2 MESTRADO

Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

### 3.3.3 DOUTORADO

Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

### 3.3.4 PÓS DOUTORADO

Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

## 4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de Início: \_\_\_\_\_ Data de conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de Início: \_\_\_\_\_ Data de conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de Início: \_\_\_\_\_ Data de conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de Início: \_\_\_\_\_ Data de conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de Início: \_\_\_\_\_ Data de conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de Início: \_\_\_\_\_ Data de conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

**5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

## Modelo do Plano de Ação

### PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do diretor:

Data:

Selecione o segmento escolar: (    ) Educação Infantil; (    ) Ensino Fundamental I e II;

#### 2. Justificativa

#### 3. Diagnóstico situacional

#### 4. Objetivos

#### 5. Ações

#### 6. Metas

#### 7. Monitoramento e avaliação

Local e data:

Assinatura: